

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
Portarias do Delegado Seccional de Polícia,  
AVERBANDO, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias globais de licença prêmio ao funcionário:

Sr. OSMANI LOPES DA SILVA, RG: 22.756.083 SSP/SP, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, Efetivo, Ref. Per. 01/02/2013 à 31/01/2018-PROC DGP 11.062/95 Certidão LP 040/2020

CONCEDENDO: Nos termos da Deliberação 1, de 17.03.2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, de que trata

o artigo 3º do Decreto nº 64.864/2020, o AFASTAMENTO aos funcionários abaixo relacionados:

AMANDA DE OLIVEIRA SOARES, RG. 49.225.159, Agente Policial de 3ª Classe- 14 (quatorze) dias a partir de 17/06/2020; FIUPE RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 35.266.272, Delegado de Polícia de 3ª Classe- 14 (quatorze) dias a partir de 10/06/2020;

## 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas

SEGUNDA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Setor de Pessoal

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

CONCEDENDO: Nos Termos da Deliberação 1, de 17.03.2020 do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, de que trata o artigo 3º do Decreto nº64.864/2020, o afastamento aos funcionários abaixo relacionados:

DANIEL LUIS BURIOLA, RG.34.667.689, Investigador de Polícia de 2ª Classe, 14 (quatorze) dias, a partir de 18/06/2020.

ALINE FERREIRA NONATO, RG.42.732.372, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª Classe, 14 (quatorze) dias, a partir de 18/06/2020(isolamento domiciliar-esposa do paciente infectado).

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, RG.11.040.955, Aux. de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, 14 (quatorze) dias, a partir de 17/06/2020( isolamento domiciliar –mãe de paciente infectado)

## Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu

Setor de Pessoal

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER-2/CAMPINAS.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA “DOUTOR FERNANDO FERES RAGIL” - MOGI GUAÇU

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

Concedendo, nos termos da Deliberação I de 17/03/2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, de que trata o art. 3 do Decreto 64.864/2020, Afastamento aos seguintes servidores:

Marcelo Assis Teixeira, Rg. 20128315, Agente policial de classe especial com sede e exercício na Delegacia de polícia de Investigações Gerais (DIG) de Mogi Guaçu, 14 (quatorze) dias, a partir de 16/06/2020;

Paulo Silveira Cintra, Rg. 9591673, Investigador de polícia de 1ª Classe, com sede e exercício na Delegacia de polícia de Investigações Gerais (DIG) de Mogi Guaçu, 14 (quatorz) dias, a partir de 15/06/2020;

Bruno de Campos, Rg. 44516667, investigador de polícia de 2ª Classe, com sede e exercício na Delegacia de polícia de Investigações Gerais (DIG) de Mogi Guaçu, 14 (quatorze) dias, a partir de 17/06/2020;

João Urbano, Rg. 15430228, Agente policial de classe especial com sede e exercício na Delegacia Seccional de Mogi Guaçu, de 14 (quatorze) dias, a partir de 17/06/2020;

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

### Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara

Setor de Pessoal

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS: NEWTON JOSÉ CUCOLICCHIO JÚNIOR, RG.9.759.482-SSP/SP, Delegado de Polícia 1ª Classe Padrão III efetivo, 6º Período – 15 dias para gozo imediato, a partir de 01.06.2020, referente ao quinquênio de 02.02.2010 a 31.01.2015. NADA PERDE (DGP-11165/2010-PULP).

NEWTON JOSÉ CUCOLICCHIO JÚNIOR, RG.9.759.482-SSP/SP, Delegado de Polícia 1ª Classe Padrão III efetivo, 1º Período – 15 dias para gozo imediato, a partir de 16.06.2020, referente ao quinquênio de 01.02.2015 a 30.01.2020, restando 75 dias para gozo oportuno. NADA PERDE.

??  
??  
??  
??

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 4 - BAURU

### Serviço de Administração

DEINTER 4 – BAURU

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DESIGNANDO,

Nos termos do artigo 37, inciso III da LC 207/79:

GILBERTO SILVINO, RG 13.788.265, Investigador de Polícia, 1ª classe, padrão III, para a Delegacia Seccional de Polícia de Marília, anteriormente em exercício no 1º Distrito Policial de Marília. Portaria nº 359/2020.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

### Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu

Setor de Pessoal

DEINTER 7-SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU  
PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

Concedendo em conformidade com a LC 731/93 mais um Adicional por tempo de Serviço a:

CAIO MIOTTO DE OLIVEIRA, RG.24.849.899, Investigador de Polícia, 3ª classe, padrão I, a partir de 07.11.2019, totalizando 02 Adicionais por tempo de serviço.

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
DECLARANDO, que no título de nomeação em nome de ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA, RG. 21.811.393, para o cargo de carcereiro de 4ª classe, publicado no D.O. de 28/05/1993, o nome correto é ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA e não como constou.

DEINTER 7-SOROCABA  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU  
DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
AVERBANDO, n.t. do art. 209 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei 1048/08,

90 dias de Licença Prêmio a:  
CAIO MIOTTO DE OLIVEIRA, RG. 28.849.899, Investigador de Polícia de 3ª classe, padrão I, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, ref. qq. de 09.11.2014 a 07.11.2019.(Proc. DGP 1761/2018-PUCT).

## Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

DEINTER 7 SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA  
PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 15/06/20

CONCEDENDO, de conformidade com a o Artigo 129 da CE, mais um adicional por tempo de serviço ao servidor:

PAOLO ROBERTO SACCHI DE CASTRO, RG 33.600.788, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 10/05/2020, com a inclusão de trezentos e trinta e um (331) dias restantes, referentes ao tempo de serviço prestado junto a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, tot. 03 ATS.

DONATO MOREIRA DE FREITAS JUNIOR, RG 16.188.247, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, a partir de 17/05/2020, tot. 06 ATS.

DEINTER 7 SOROCABA  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA  
DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 20/05/20

AVERBANDO, 90 dias de licença prêmio, para gozo oportuno nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 1048/08, a:

ANA LUISA EXNER, RG 23.280.857 SSP/SP, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, referente ao qq. 22/03/15 a 19/03/20 (Proc. DGP. 6.817/2002 – PUCT).

DEINTER 7 SOROCABA  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA  
TORNANDO SEM EFEITO o publicado no DOE de 28/12/2019,

na parte referente à Apostila do Delegado Seccional, em cumprimento à “Obrigação de Fazer” em nome de MARCIO ANTONIO DE ARAUJO, RG 29.264.700, Investigador Policial de 2ª Classe, Padrão II, por ter sido publicado indevidamente.

TORNANDO SEM EFEITO o publicado no DOE de 10/06/2020, na parte referente ao Despacho do Delegado Seccional, Averbando 90 dias de licença prêmio, para gozo oportuno nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 1048/08, a: ROGERIO DE ABREU, RG 18.783.033, Carcereiro de 2ª Classe, Padrão II.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, de 19-06-2020:

DESIGNANDO, com fundamento na Portaria DGP-40/2006, os Delegados de Polícia abaixo indicados, em caráter excepcional, para responderem cumulativamente pela titularidade das Delegacias de Polícia relacionadas e identificadas nos termos do art. 31, III, “b” do Decreto 52.833/2008:

Dr. ARLINDO RIBEIRO DE SALES, RG. 13.103.152, Delegado de Polícia 1ª Classe, Padrão III, em exercício na Delegacia de Polícia de Rancharia, 2ª Classe, acumulando na Delegacia de Polícia de Nantes, 3ª Classe, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, em virtude de vacância da unidade identificada. Port. nº 127/2020.

Dra. DENISE AKAGUI SIMONATO, RG. 33.883.253, Delegada de Polícia 2ª Classe, Padrão II, em exercício na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Presidente Prudente, 2ª Classe, acumulando na Delegacia de Polícia de Estrela do Norte, 3ª Classe, no período de 10/06/2020 a 24/06/2020, em virtude de licença saúde da autoridade responsável pelo expediente da unidade identificada. Port. nº 128/2020.

Dr. JOSÉ GONÇALVES JUNIOR, RG. 35.900.618, Delegado de Polícia 2ª Classe, Padrão II, em exercício na Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial de Assis, 2ª Classe, acumulando no Plantão Permanente da Delegacia Seccional de Polícia de Assis – “Equipe E”, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, em virtude de vacância da unidade identificada. Port. nº 129/2020.

Dr. ORLANDO MONTEIRO DO AMARAL JÚNIOR, RG. 12.105.325, Delegado de Polícia 1ª Classe, Padrão III, em exercício na Delegacia de Polícia do 5º Distrito Policial de Presidente Prudente, 2ª Classe, acumulando na Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial de Presidente Prudente, 2ª Classe, no período de 10/06/2020 a 24/06/2020, em virtude de licença saúde do titular da unidade identificada. Port. nº 130/2020.

## Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina

Setor de Pessoal

DEINTER 8 – PRESIDENTE PRUDENTE  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA

Apostila do Delegado Seccional, de 19-06-2020  
Declarando:

em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo 1002346-35.2019.8.26.0326 do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lucélia-SP, para declarar que GUSTAVO WOINAROSKI RAMIREZ, RG. 44.503.169-4, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, efetivo, que teve o pedido julgado parcialmente procedente para determinar que a requerida se abstenha de incluir os valores pagos a título de auxílio/ajuda de custo alimentação e auxílio transporte na base de cálculo do imposto de renda do servidor e condená-la ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente, respeitada a prescrição quinquenal.

DEINTER 8 – PRESIDENTE PRUDENTE  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA  
Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 19.06.2020  
Deferindo: Licença prêmio nos termos do Decreto 52.031/07

c/c Decreto 52.121/07:  
30 dias de licença prêmio, em pecúnia, referente ao bloco de 21.04.15 a 18.04.20, certidão nº 08/2020,1ª parcela, restando 60 dias para gozo oportuno, a Joelma Vitoria Latini Maciel, RG. 19.386.378, Agente de Telecomunicações Policial, 1ª classe, padrão III.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

### Delegacia Seccional de Polícia de Limeira

Setor de Pessoal

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL

Autorizando a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4º, I do Decreto 52.031/07, ao servidor abaixo:

LUIZ MARCELO DE CASTRO ROSTON, RG. 7.596.029, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, Efetivo, 30 dias, referente ao quinquênio de 01/07/2014 a 29/06/2019 (Certidão averbada no DOE de 06/072019).

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
AVERBANDO nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio a:

RIVALDO LOPES DO PRADO, RG. 27.886.651/7, Agente Policial de 1ª classe, padrão III, Efetivo, referente ao quinquenio de 16/06/2015 a 13/06/2020. (Certidão 042/2020-Processo DGP 7351/1997-PUCT).

## Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba

Setor de Pessoal

DEINTER 9 - PIRACICABA  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA

APOSTILAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
DECLARANDO, que em cumprimento ao V. Acórdão referente ao Processo nº. 0008384-89.2020.8.26.0053 da 10ª Vara da Fazenda Pública/SP, em nome de CARLOS EDUARDO SAMPAIO FAHRNY E OUTROS, para declarar que MARIA ANDREIA SANTOS MEDEIROS, RG. 26.799.753-X/SP, Carcereiro, 1ª Classe, Padrão III, faz jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05.10.1989, observada a prescrição quinquenal.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

### Delegacia Seccional de Polícia de Andradina

Setor de Pessoal

Despachos do Delegado  
Deferindo: nos termos dos Decretos 52.031/07 e 52.121/07, a conversão de 30 dias de licença prêmio em pecúnia a HENRIQUE BEVILACQUA TORRES - RG. 29.181.503, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão

II, efetivo, referente ao qq. 9.1.15 a 7.1.20, averbado no DOE. de 19.2.20, restando 60 dias para gozo oportuno; EVERTON DE ABREU FEITOSA - RG. 25.470.522, Investidor de Polícia de 2ª Classe, padrão II, efetivo, referente ao qq. 1.1.15 a 30.12.19, averbado no DOE. de 19.2.20, restando 60 dias para gozo oportuno; OSMAR DE OLIVEIRA - RG. 15.297.700, Agente Policial de 1ª Classe, padrão III, efetivo, referente ao qq. 7.7.14 a 5.7.19, averbado no DOE. de 13.7.19, restando 60 dias para gozo oportuno; LUCIANO GARCIA - RG. 24.762.754, Agente Policial de 2ª Classe, padrão II, efetivo, referente ao qq. 1.1.15 a 30.12.19, averbado no DOE. de 6.2.20, restando 60 dias para gozo oportuno.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 001, Grau “C”, efetivo, SEBASTIÃO VARGAS - RG. 9.949.787, da Delpolmun. de Guaraçai, 90 dias de licença prêmio, ref. qq. 7.1.14 a 5.1.19, a partir de 5.6.20. Nada perde.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

#### DIRETORIA DE PESSOAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DIRETORIA DE PESSOAL  
Portarias da Diretora de Pessoal  
De 18-5-2020

Retificando a reforma “ex officio”, por idade limite, publicada no DOE 227, de 6-12-16, em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Francisco Maia Braga, Processo 1000993-98.2018.8.26.0356 - JECrim da Comarca de Mirandópolis/SP), publicada no DOE 197, de 16-10-19, para constar: a contar de 6-12-16, nos termos do artigo 29, inciso II, alínea “f”, artigo 31, inciso II, ambos do Decreto-lei 260/70, artigo 138 § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos proporcionais a 28/30, Padrão PM-24, o Cb PM 942107-6 Ezequiel Batista da Silva - 28º BPM/I - Andradina/SP (TLTS e FRCTS DP-3.981/16, SisPEC 7.700.021/16, Portaria DP-49/124/20 e SisPEC 9.393.714/19).

De 17-6-2020  
Exonerando a pedido, nos termos do artigo 37, parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 129598-5 Cesar Marcelino da Costa, do 1º BPRv, Pr. 13.232.971/20; o Sd PM 132300-8 Elinevo Rodrigues dos Santos, do RPMon, Pr. 13.222.243/20; o Sd PM 133123-0 Fábio dos Santos Neto, do 21º BPM/I, Pr. 13.229.935/20 e o Sd PM 145174-4 Ricardo Padrão Firmani, do 1º BPRv, Pr. 13.229.859/20. As OPM dos interessados deverão observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 4.2. do item 2 da 1ª parte do Bol G PM 236/14). (Lauda DP-68/125/20).

De 18-6-2020  
Agregando e passando adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o 2º Sgt PM 990808-A Adriano Fernandes de Campos, do 6º BAEP, a contar de 17-6-20, em virtude de sua Prisão Temporária, conforme Mandado de Prisão Temporária, de 17-6-20, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara do Júri - Foro Central Criminal (Ref.: Processo Digital 1514583-62.2020.8.26.0050), para fins de regularização de sua situação funcional. (Port DP-368/222/20)

De 19-6-2020  
Agregando, a contar de 21-6-20 , os termos do artigo 5º, inciso XVI, combinado com o artigo 59, “caput” e parágrafo único, ambos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o seguinte policial militar, passando-o adido à OPM de origem:  
GRAD - RE - NOME - OPM - PROT/PM:  
Cb PM 912800-0 Genesio Beloni - 9º GB - 2º SGB - Olímpia/SP - Pr. 13.080.984/20.  
(Portaria DP-1657/122/20)

Cessando:  
Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Cb PM 135061-7 Igor Nascimento de França, adido ao 4º BPRv, revertendo-o “ex-offício” ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido, tudo a contar de 21-6-20 classificando-o no 4º BPRv, em face do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (Port DP-333/222/20)

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o

# Informes

# Comunicado

## FAZENDA E PLANEJAMENTO

### COMUNICADO DPME Nº 060, de 18/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

-Se o pericidado apresentar sintomas de infecção respiratória (tais como: tosse, coriza, dificuldade para respirar) ou febre anterior ou no dia da perícia, não deverá comparecer e após a publicação do não comparecimento deverá interpor pedido de reconsideração solicitando o reagendamento.

- É obrigatório o comparecimento a perícia utilizando máscara de proteção respiratória descartável ou lavável (pano).

-Não será permitida a presença de acompanhantes, inclusive na recepção, exceto nos casos de dependência de terceiros (menores de idade, idosos, portadores de deficiência ou pessoa com mobilidade reduzida), devendo, nesses casos, ser recomendada a presença de apenas um acompanhante. O acompanhante também deve fazer uso de máscara de proteção respiratória obrigatoriamente.

# Comunicado

## FAZENDA E PLANEJAMENTO

### COMUNICADO DPME Nº 063, de 19/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de manutenção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), os servidores que realizam perícias médicas no DPME, devido à aplicação do artigo 72, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 29.180/88, poderão realizar suas perícias médicas na sede de exercício, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicassp.gov.br

# Comunicado

## FAZENDA E PLANEJAMENTO

### COMUNICADO DPME Nº 066, de 19/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Ficam suspensas a partir de 22/06/2020 as perícias médicas para os municípios pertencentes às regiões de Marília e Registro, enquanto fizerem parte da Fase 1 da Retomada Consciente, do Plano São Paulo.

A suspensão das perícias médicas não prejudica nem supre a expedição de guia de perícia médica, pelo sistema eletrônico do DPME, dentro dos prazos legais e de acordo com a legislação vigente.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicassp.gov.br